



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 1/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

### RESOLVE

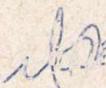
Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Iuri de Oliveira, ocupante do cargo de escriturário de administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2016, para serem usufruídas do dia 09 de janeiro de 2018 a 18 de janeiro de 2018, conforme requerimento nº 01/2018, protocolado sob nº 2/2018 e deferido em 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º Conceder férias regulamentares ao servidor Julio Cesar Teixeira dos Santos, ocupante do cargo de assessor parlamentar I, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2017 a 02 de janeiro de 2018, para serem usufruídas do dia 15 de janeiro de 2018 a 29 de janeiro de 2018, conforme requerimento nº 02/2018, protocolado sob nº 3/2018 e deferido em 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º Conceder férias regulamentares a servidora Angela Cristina Pereira, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2016, para serem usufruídas do dia 09 de janeiro de 2018 a 18 de janeiro de 2018, conforme requerimento nº 03/2018, protocolado sob nº 4/2018 e deferido em 08 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 08 de janeiro de 2018

  
José Veres  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
PREGÃO PRESENCIAL N. 045/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 066/2017
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 166/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL SENDO ÓLEO DIESEL S600, PARA
ABASTECIMENTO DOS VEICULOS PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.
(CONFORME O ITEM SOLICITADO NO ANEXO I DO EDITAL).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001,
Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENI DE
SOUZA.
CONTRATADO: AUTO POSTO LISBOA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado com
endereço à Rua: Maximiliano Vicentini, nº 1284, Centro, CEP: 85.270-000, Palmital/PR, inscrita no
CNPJ/MF sob nº. 17.201.058/0001-04, neste ato representado por seu (sua) representante Legal,
Senhor (a) RENAN ALUGUSTO LISBOA, portador do RG nº 22.115.315-9 SSP/PR e inscrito no
CPF/MF sob o nº 162.394.758-82, denominada.

Fica aditivado o valor total do Item 001, do Contrato Administrativo n. 0166/2017, conforme tabela
abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração,
Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei
8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Table with 5 columns: NUMERO DO ITEM, DESCRICAO, VALOR ATUAL UNITARIO DO ITEM (L), VALOR PERCENTUAL ADITIVADO, VALOR UNITARIO DO ITEM ATUALIZADO (L)

Palmital, 12 de janeiro de 2018.
VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camaraapitanga.pr.gov.br camara@camaraapitanga.pr.gov.br

PORTARIA N° 1/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Iuri de Oliveira, ocupante do cargo
de escrivão de administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2015 a
30 de novembro de 2016, para serem usufruídas do dia 09 de janeiro de 2018 a 18 de janeiro de
2018, conforme requerimento nº 01/2018, protocolado sob nº 2/2018 e deferido em 08 de
janeiro de 2018.

Art. 2º Conceder férias regulamentares ao servidor Julio Cesar Teixeira dos Santos,
ocupante do cargo de assessor parlamentar I, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de
2017 a 02 de janeiro de 2018, para serem usufruídas do dia 15 de janeiro de 2018 a 29 de
janeiro de 2018, conforme requerimento nº 02/2018, protocolado sob nº 3/2018 e deferido em
08 de janeiro de 2018.

Art. 3º Conceder férias regulamentares a servidora Angela Cristina Pereira, ocupante
do cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de
2015 a 31 de outubro de 2016, para serem usufruídas do dia 09 de janeiro de 2018 a 18 de
janeiro de 2018, conforme requerimento nº 03/2018, protocolado sob nº 4/2018 e deferido em
08 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 08 de janeiro de 2018
José Veres
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camaraapitanga.pr.gov.br camara@camaraapitanga.pr.gov.br

PORTARIA N° 2/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores de Pitanga - PR, com
vigência até 31 de dezembro de 2018, assim composta:
Presidente: Margaret Martins de Oliveira
Membros: Caroline Buchmann Dias
Edilson dos Santos Carraro
Francielle Mendes Gonçalves Bartko

Art. 2º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no
âmbito da Câmara de Vereadores de Pitanga - PR, a servidora Margaret Martins de Oliveira,
concedendo-lhe mesma GF-3, conforme Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 3º Fica designados para atuar como membros da equipe de apoio os demais
membros da comissão de licitação, concedendo-lhes GF-5, de acordo com a Lei nº 2071, de 28
de junho de 2017, observando-se o inciso III do § 3º do art. 27 da mesma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 12 de janeiro de 2018
José Veres
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camaraapitanga.pr.gov.br camara@camaraapitanga.pr.gov.br

PORTARIA N° 3/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal
de Pitanga, assim composta:
Presidente: Regiane Bobato
Vice-presidente: Soeli Wolf
Membros:
Adriana Teresinha Lorenzetti
Angela Cristina Pereira
Edilson dos Santos Carraro
Isabel Cristina Iubel
Margarett Martins de Oliveira

Art. 2º Conceder aos servidores acima nomeados GF-5, de acordo com a Lei nº 2071,
de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do § 3º do art. 27 da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 12 de janeiro de 2018
José Veres
Presidente

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

Table with columns: Ente Federativo, Unidade Gestora do RPPS, Instituição Administradora, Ração Social, Número de Termo de Análise de Credenciamento, Data do Termo de Análise de Credenciamento

Parecer final quanto ao credenciamento da(s) instituição(s): Deferido o credenciamento nos termos do Edital n. 001/2017, apresentando ICG-RP1, com limites de aplicação observando os termos da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

Classificação de Fundo(s) de Investimento que as instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010):
FI 100% títulos do TN
FI Renda Fixa/Referenciados
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa
FI de Renda Fixa
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa
FI Renda Fixa "Crédito Privado"
FI Ações referenciadas
FI de Índices Referenciados em Ações
FI em Ações
FI Multimercado

Table with columns: Fundo(s) de Investimento Analisado(s), CNPJ, Data da Análise

Table with columns: Caixa Brasil IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, Caixa Brasil IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, Caixa Brasil 2020 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, etc.

Table with columns: Responsáveis pelo Credenciamento, Cargo, CPF, Assinatura

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camaraapitanga.pr.gov.br camara@camaraapitanga.pr.gov.br

PORTARIA N° 4/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Em cumprimento as determinações emanadas no Artigo 8.º da Lei
Complementar nº. 101/2000, fica estabelecida, a programação financeira e o cronograma de
execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2018, na forma do Anexos I e II
da presente portaria.

Art. 2º Para fins de cumprimento desta Portaria para o exercício de 2018 será
considerada a despesa efetivamente empenhada.

Art. 3º A programação financeira composta pelos Anexos I e II desta poderá ser
alterada ao longo da execução para ser adequada às alterações que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de
02 de janeiro de 2018.

Pitanga, 12 de janeiro de 2018
José Veres
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camaraapitanga.pr.gov.br camara@camaraapitanga.pr.gov.br

Cronograma de Execução Mensal - Programação Financeira - 2018

Table with columns: INTERVENIÊNCIA FINANCEIRA, CÂMARA MUNICIPAL, CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Pitanga - PR, 12 de janeiro de 2018
José Veres
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camaraapitanga.pr.gov.br camara@camaraapitanga.pr.gov.br

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2018

Table with columns: Desembolso, Desembolso em 2017, Desembolso em 2018, Desembolso em 2019, Desembolso em 2020, Desembolso em 2021, Desembolso em 2022

Pitanga - PR, 12 de janeiro de 2018
José Veres
Presidente